



ESTADO DE GOIÁS  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
DEPUTADO SANTANA GOMES



APROVADO PRELIMINARMENTE,  
À PUBLICAÇÃO E, POSTERIORMENTE,  
À COMISSÃO DE CONCT., JUSTIÇA  
E REDAÇÃO  
Em 17, 08 2017

Projeto de Lei nº 350 de 17 de agosto de 2017.

1º Secretário

Cria o Colégio da Polícia Militar de Goiás - CMPG - JARDIM INGÁ, por transformação do Colégio Estadual de mesma nomenclatura.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica criado o Colégio da Polícia Militar de Goiás - CPMG - JARDIM INGÁ, por transformação do Colégio Estadual de mesma nomenclatura, localizado na Avenida Governador José Feliciano Ferreira com Avenida Portugal, Área Especial, Distrito Jardim Ingá, Município de Luziânia, CEP 72.850-310.

**Art. 2º** A Secretaria de Estado de Educação, Cultura e Esporte, juntamente com o Comando de Ensino Policial Militar do Comando da Polícia Militar do Estado de Goiás, adotará todas as medidas administrativas necessárias ao pleno funcionamento do Colégio da Polícia Militar de Goiás - CPMG disposto no art. 1º retro.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**SANTANA GOMES**  
Deputado Estadual  
Presidente da Comissão de  
Defesa dos Direitos do Consumidor

Assembleia Legislativa do Estado de Goiás  
Alameda dos Buritis 231 - Setor Oeste  
CEP 740190-900 - Goiânia (GO)

AL PROTOCOLO GERAL  
RECEBI  
Em 17/08/2017  
Por Extensão e Legível



ESTADO DE GOIÁS  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
DEPUTADO SANTANA GOMES



Ref: Projeto de Lei nº ..... de ..... de agosto de 2017.

### JUSTIFICATIVA:

Submeto à apreciação dos nobres pares o presente Projeto de Lei que cria o Colégio da Polícia Militar de Goiás - CPMG – JARDIM INGÁ, por transformação do Colégio Estadual de mesma nomenclatura, localizado na Avenida Governador José Feliciano Ferreira com Avenida Portugal, Área Especial, Distrito Jardim Ingá, Município de Luziânia, CEP 72.850-310.

Vale ressaltar que a transformação do Colégio Estadual Jardim Ingá vem atender reivindicações do Chefe do Poder Executivo daquele município, representantes do Poder Legislativo e dos signatários do abaixo-assinado anexado ao processo n.º 201700013001195 em tramitação na Casa Civil.

Objetivamos com nossa proposta atender aos anseios dos moradores do Distrito Jardim Ingá, no Município de Luziânia, oferecendo a eles um ensino de qualidade com vista ao cumprimento de regras da Política Nacional de Educação do Ministério da Educação.

Do exposto, diante da relevância do tema, o Deputado proponente solicita o apoio dos nobres pares, para aprovação do presente projeto.

**SANTANA GOMES**  
Deputado Estadual  
Presidente da Comissão de  
Defesa dos Direitos do Consumidor



# ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

ESTADO DE GOIÁS

O PODER DA CIDADANIA

PROCESSO LEGISLATIVO  
**Nº 2017003090**

Data Autuação: 17/08/2017

**Projeto :** 350-AL  
**Origem:** ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - GO  
**Autor:** DEP. SANTANA GOMES  
**Tipo:** PROJETO  
**Subtipo:** LEI ORDINÁRIA  
**Assunto:**

cria o Colégio da Polícia Militar de Goiás - CMPG - Jardim Ingá, por transformação do Colégio Estadual de Mesma Nomenclatura.



2017003090



ESTADO DE GOIÁS  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
DEPUTADO SANTANA GOMES



APROVADO PRELIMINARMENTE  
À PUBLICAÇÃO E, POSTERIORMENTE  
À COMISSÃO DE CONST. JUSTIÇA  
E REDAÇÃO  
Em 17/08/2017  
1º Secretário

Projeto de Lei nº 350 de 17 de agosto de 2017.

Cria o Colégio da Polícia Militar de Goiás - CPMG - JARDIM INGÁ, por transformação do Colégio Estadual de mesma nomenclatura.



A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica criado o Colégio da Polícia Militar de Goiás - CPMG - JARDIM INGÁ, por transformação do Colégio Estadual de mesma nomenclatura, localizado na Avenida Governador José Feliciano Ferreira com Avenida Portugal, Área Especial, Distrito Jardim Ingá, Município de Luziânia, CEP 72.850-310.

**Art. 2º** A Secretaria de Estado de Educação, Cultura e Esporte, juntamente com o Comando de Ensino Policial Militar do Comando da Polícia Militar do Estado de Goiás, adotará todas as medidas administrativas necessárias ao pleno funcionamento do Colégio da Polícia Militar de Goiás - CPMG disposto no art. 1º retro.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**SANTANA GOMES**  
Deputado Estadual  
Presidente da Comissão de  
Defesa dos Direitos do Consumidor

Assembleia Legislativa do Estado de Goiás  
Alameda dos Buritis 231 - Setor Oeste  
CEP 740190-900 - Goiânia (GO)

AL PROTOCOLO GERAL  
RECEBI  
Em 17/08/2017  
Por Extensão e Legível



ESTADO DE GOIÁS  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
DEPUTADO SANTANA GOMES



Ref: Projeto de Lei nº ..... de ..... de agosto de 2017.

**JUSTIFICATIVA:**

Submeto à apreciação dos nobres pares o presente Projeto de Lei que cria o Colégio da Polícia Militar de Goiás - CPMG – JARDIM INGÁ, por transformação do Colégio Estadual de mesma nomenclatura, localizado na Avenida Governador José Feliciano Ferreira com Avenida Portugal, Área Especial, Distrito Jardim Ingá, Município de Luziânia, CEP 72.850-310.

Vale ressaltar que a transformação do Colégio Estadual Jardim Ingá vem atender reivindicações do Chefe do Poder Executivo daquele município, representantes do Poder Legislativo e dos signatários do abaixo-assinado anexado ao processo n.º 201700013001195 em tramitação na Casa Civil.

Objetivamos com nossa proposta atender aos anseios dos moradores do Distrito Jardim Ingá, no Município de Luziânia, oferecendo a eles um ensino de qualidade com vista ao cumprimento de regras da Política Nacional de Educação do Ministério da Educação.

Do exposto, diante da relevância do tema, o Deputado proponente solicita o apoio dos nobres pares, para aprovação do presente projeto.

**SANTANA GOMES**  
Deputado Estadual  
Presidente da Comissão de  
Defesa dos Direitos do Consumidor